

ATOS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 29.264, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

Suspende o retorno das aulas presenciais na rede pública municipal.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso por mais 7 (sete) dias o retorno das aulas presenciais na rede pública municipal e estadual de ensino, bem como nas instituições públicas de ensino Médio, Superior e de Pós-graduação, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Maria Justina da Silva
**Secretária Municipal da
Educação**

José Elias Castro Gomes
**Secretário Municipal da
Transparência e Governança**

DECRETO Nº 29.265, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Prorroga e altera o Decreto nº 29.078/2021, que Estabelece medidas de controle e prevenção para o enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19, no Município de Foz do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas as medidas restritivas de caráter obrigatório, estabelecidas pelo Decreto nº 29.078, de 29 de março de 2021 e alterações, com vigência a partir do **dia 14 de junho de 2021 até o dia 21 de junho de 2021.**

Art. 2º Ficam alterados os arts. 1º, 5º, 7º, 11 e 16, do Decreto nº 29.078/2021, que passam a vigorar com a seguinte redação: